

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO. A empresa "FUNERÁRIA REI DOS REIS LTDA", situada na Av. Campos Sales, 4676 - Eletronorte - Porto Velho, Processo nº 16.0519.00.2005, inscrita no CNPJ 02.457.637/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, em 12/03/2019, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO - LAPP, para as atividades de serviços de funerárias. Porto Velho, RO 12 de Março de 2019.

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO. A empresa "V. Z TAMES - ME", situada na Rua Abunã, nº 2964, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-888, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 31.737.708/0001-53, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, em 28/03/2019 a Licença Ambiental de Operação - LAO Nº 13 SOL/DLA, para atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Porto Velho/RO, 29 de março de 2019.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL. ALZEMAR FERREIRA DOS SANTOS, residente: linha F - Periquitos - km: 02 - Zona Rural - Sítio Serra Verde - Porto Velho - RO, Comunica o EXTRAVIO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL de número: 08, ocorrência número: 56100/2019.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL. MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA, Residente: BR 364, Linha: 632 KM 4,5 Sítio Mãe Santa - Zona Rural - Porto Velho - RO, Comunica o EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL de números: 276, 277 e 278, ocorrência número: 56281/2019.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA - CRA-RO. O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da Sociedade. RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR DECLARAÇÃO (LAD) CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA - CRA-RO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.482.091/0001-60, localizado na Rua Tenente Aranha 2978 e 2988 - Bairro Olaria, Cep: 76.801-254, nesta Cidade de Porto Velho/RO, torna público que recebeu junto a Subsecretaria do Meio Ambiente/SEMA, LAD (Licença Ambiental por Declaração), de nº 171 SOL/DLA, modo simplificado, com vencimento em 17/03/2021, para a atividade 94.12.0-01/Atividade de Fiscalização Profissional. Porto Velho/RO, 29 de março de 2019. Adm. Marcos Tadanori Ito Presidente - CRA-RO 2155

SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL OUTORGA DE RECURSO HIDRICOS PARA USO ANIMAL. A PECUARISTA ANGELICA DE LIMA BENTO DE ALMEIDA, CPF: 012.917.032-17. ATIVIDADE: TRABALHA COM MANEJO DE MATRIZES GIROLANDAS LOCALIZADO NA LINHA 31-C KM 12 DISTRITO DE NOVA DIMENSO NO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTRADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM-COREH) EM 25/03/2019, A SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL DA OUTORGA PARA UTILIZAÇÃO DE USO ANIMAL. COORDENADOR GERAL: ANGELICA DE LIMA BENTO DE ALMEIDA. GEOGRÁFICA LAT: 10°25'47.94" S LONG: 64°41'21.97" P ONTO 2LAT: 10°25'50.25" S LONG: 64°41'43.08" P ONTO 3LAT: 10°25'37.84" S LONG: 64°41'40.78" P ONTO 4LAT: 10°25'45.22" S LONG: 64°42'05.07" P ONTO 5LAT: 10°25'46.85" S LONG: 64°42'29.50" E NA ZONA RURAL LINHA C 95 LOTE 09/A STR 03 LINHA DO ARANHA MUNICIPIO DE RIO CRESCO COM AS COORD.: PONTO 1 - LAT: 9°32'21.02" S LONG: 64°34'16.93" P ONTO 2 LAT: 9°39'20.54" S LONG: 62°32'12.65" O - SENDO PONTOS DE CITAÇÃO DE ÁGUA DO LENÇOL SUPERFICIAL- MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ - RO

RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML). A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, LOCALIZADA NA RUA SERUBIM, 577, SALA 01, BAIRRO BROOKLIN PAULISTA, NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SP, CNPJ: Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, A LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL (1911_ROJP22), LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, S/N, LOTE DE TERRAS URBANAS 4F, SETOR NAZARÉ NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Rondônia -SINDIPROFARO, CNPJ: 12.383.293/0001-12 no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca toda a categoria dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Rondônia, para Assembleia geral Extraordinária conforme art. 32 do Estatuto, a ser realizada no dia 05/03/2019, às 16:00h, em primeira convocação de metade mais um dos seus componentes ou às 18:00h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Rua Almirante Barroso, nº 2455, Sala 05, Bairro Nossa Sra. Das Graças, CEP 76.804-151, no município de Porto Velho - Rondônia, para deliberar sobre a seguintes ordens: 1ª ordem: alteração do endereço da sede - Título I capítulo II art. 2º do Estatuto.; 2ª ordem do dia: reforma estatutária conforme artigo 65 e 67 do estatuto; 3ª ordem do dia: pedido de saída de um dos Suplentes da Diretoria.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI). A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, LOCALIZADA NA RUA SERUBIM, 577, SALA 01, BAIRRO BROOKLIN PAULISTA, NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SP, CNPJ: Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, A LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL (1912_ROJP23), LOCALIZADA WALDEMAR ESTRELA CABRAL, LOTEAMENTO COLINA PARK I, QUADRA 54, LOTE 22, MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA DA LINHA P.O KM 17 - ASPRUBE. A Associação dos Produtores Rurais Boa Esperança - Asprube, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.231.733/0001-19, com sede social citra estrada da linha P.O. km 17, s/nº, zona rural, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, em nome de seu vice presidente o Sr. Valdir Roque Pereira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 16º, em decorrência da saída do presidente o Sr. Sebastião Quintino Alves, que abandonou o cargo sem nenhuma justificativa legal, ficam convocados os senhores e senhoras associados(a) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 08 do mês de abril do ano de 2019, em primeira convocação, às 11hrs:00min com 2/3 do número de associados presentes e segunda convocação às 12hrs:00min com 1/3 de associados nas convocações seguintes, na sede da Associação conforme supracitado acima, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

RECEBIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML). A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, LOCALIZADA NA RUA SERUBIM, 577, SALA 01, BAIRRO BROOKLIN PAULISTA, NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SP, CNPJ: Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, A LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL (1912_ROJP23), LOCALIZADA WALDEMAR ESTRELA CABRAL, LOTEAMENTO COLINA PARK I, QUADRA 54, LOTE 22, MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2019 TACIANE REGIA CASTRO PIMENTA GOMES Presidente do Sindicato

DIÁRIO DA AMAZÔNIA Fala com agente: CLASSIFICADOS: 2182-3440

DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA DA LINHA P.O KM 17-ASPRUBE Fundado em 16 de setembro de 2017 CNPJ/MF 29.231.733/0001-19 Registro 01/11/2017 nº0008995, Uivo A-561, fls 135-149

UNITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA Fone: 69 461-2245 Rua Presidente Dutra, nº 497 - Bairro Liberdade Ouro Preto do Oeste / RO Cep 78.950-000

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Porto Velho - 2º Vará Cível Avenida Lauro Sodré, 1728 - de 1728 a 2014 - lado par: São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307 e-mail: zcvetolpe@tjro.jus.br

COMARCA: PORTO VELHO ÓRGÃO EMITENTE: 2ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias) - DOS CONFINANTES: Cleito Pena, (vizinho lado direito), atualmente em lugar incerto e não sabido; FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do Confinante Cleito Pena para tomar conhecimento da Ação de Usucapião do Imóvel o Sítio São Sebastião, situado no Município de Porto Velho/RO, projeto fundiário Alto Madeira, Gleba Gargas (gleba 19), Lote 07. Lote em litígio possui total de 36,3040Ha (trinta e seis hectares, trinta ares e quatrocentos centavos) que está registrado em nome do Requerido perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, conforme Cartão de Inteiro Teor ID 21855580 sob a matrícula nº 19.853, com as seguintes confrontações: Norte com o lote 8 da Gleba 19, do Imóvel Gleba Gargas; Leste, com o lote 28 da Gleba 19, do Imóvel Gleba Gargas; Sul, com o lote 06 da Gleba 19, do Imóvel Gleba Gargas; Oeste, com os lotes 12,13,14 e 15 da Gleba 18, do Imóvel Gleba Gargas, separados pelo igarapé, fundo, Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 001.023.070.939.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCPC.

Processo:7034997-68.2018.82.0001 Classe:USUCAPÍO (49) Exequente:MANOEL ONILDO ALVES PINHEIRO CPF: 113.901.582-68, FATIMA GOMES MOREIRA CPF: 070.224.412-00 Executado: GUILHERME BOTELHO GUIMARAES CPF: 044.835.962-68

DESPACHO DE ID 25583838: " Vistos. I - Compulsado os autos, verificado que foram citados os confinantes Paulo Ferreira de Lima e José Maria da Silva Sales. II - Atento a todo o contexto, certo é que merece acolhimento o pedido de citação por edital do confinante Cleito Pena, tendo em vista que a parte autora não possui dados pessoais para a realização de buscas pelo endereço deste confinante, encontrando-se em local incerto e não sabido. Desta forma, DEFIRO a realização da citação por edital de Cleito Pena, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do NCPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Providencie o CPE/Cartório a expedição do necessário. Após, intime-se a parte Autora/Exequente para retirar o expediente via internet, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como o recolhimento das custas para a publicação DJE junto ao CPE, realizando a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, 01 (uma) vez no órgão oficial e pelo menos 02 (duas) vezes em jornal local, onde houver, haja vista que até o momento não foi implantada a plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça. Expeça-se o necessário. III - Cite-se o confinante Luiz Carlos de Oliveira no endereço Av. Carlos Gomes, nº 2119, Bairro São Cristóvão, Clínica Center Flisica, nesta capital. As custas da diligência já foram recolhidas. Expeça-se mandado. IV - Segue anexo o resultado da diligência da busca de endereço do requerido Guilherme Botelho Guimarães. Promova a parte autora a sua citação no prazo de 15 dias, sob pena de extinção. V - Diligencie a CPE quanto a intimação da União, do Estado e do Município, conforme determinado no despacho inicial, fls. ID 22192409. SEU A PRESENTE COMO CARTAMANDADO/PRECATORIA/OFÍCIO. Porto Velho 21 de março de 2019 Jorge Luiz de Sousa Gurgel do Amaral".

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686 3217-1307 e-mail: zcvetolpe@tjro.jus.br

MÁRCIA PIRES SARAIVA Gestora de Equipe/CPE 26252-9

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Porto Velho - 10ª Vara Cível Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307 COMARCA: PORTO VELHO ÓRGÃO EMITENTE: 10ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias) DE: ANA CAROLINA LINS ALBUQUERQUE, CPF: 034.214.793-56, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para que efetue pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após Embargos à Execução, a contar da publicação deste edital, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º e 2º do NCPC. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o Executado. PRAZO: O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCPC. DÍVIDA: R\$ 62.735,96 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Processo: 7045296-41.2017.8.22.0001. Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159). EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE: MAURO PAULO GALERA MARI - MT30565-O. EXECUTADO: ANA CAROLINA LINS ALBUQUERQUE. DESPACHO DE ID 24096650: "Atenta a todo o contexto dos autos, certo é que merece acolhimento o pedido de citação por edital, pois frustrada(s) a(s) tentativa(s) de localizar a parte Requerida/Executada para fins de citação, restando evidenciado que no caso em comento a parte Requerida/Executada está em local incerto e não sabido. Desta forma, DEFIRO a realização da citação por edital, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do NCPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Providencie o CPE/Cartório a expedição do necessário. Após, intime-se a parte Autora/Exequente para retirar o expediente via internet, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como o recolhimento das custas para a publicação DJE junto ao CPE, realizando a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, 01 (uma) vez no órgão oficial e pelo menos 02 (duas) vezes em jornal local, onde houver, haja vista que até o momento não foi implantada a plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça. Expeça-se o necessário. O prazo passará a fluir nos termos do artigo 220 do CPC. Porto Velho 21 de janeiro de 2019. Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro". Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686 3217-1285 pvh10civel@tjro.jus.br. Porto Velho, 1 de fevereiro de 2019. DUILIA SGROTT REIS Juiz(a) de Direito.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos do JI-Paraná/RO

EDITAL DE PROTESTO Nº 4266

Table with columns: Protocolo, Credor, Título, Valor, Devedor. Lists various creditors and debtors with their respective titles and values.

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de JI-Paraná, Estado de Rondônia localizado à Av. Mal. Rondon, 870, Centro, Sala 103 - 1º Andar, CEP: 76900-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Table with columns: Devedor, Documento, Valor a pagar, Protocolo. Lists debtors and their respective documents and values.

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Table with columns: Devedor, Documento, Valor a pagar, Protocolo. Lists debtors and their respective documents and values.

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Table with columns: Devedor, Documento, Valor a pagar, Protocolo. Lists debtors and their respective documents and values.

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada através da Portaria nº. 35, 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho nº 2.395 de 12 de fevereiro de 2019, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL/IPAM, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018.30.1201953-PA.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... decidiu pela HABILITAÇÃO, das empresas: ATTEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME, CNPJ-06.122.184/0001-49 e ATUARIAL CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ-02.535.916/0001-71, por ter atendido todas as exigências previstas na Edital para esta primeira fase do certame licitatório...", bem como, coaduna Parcer Contábil nº 01/2019 da Gerência de Contabilidade deste Instituto que dispõe: "... O Edital de TOMADA DE PREÇO 001/2019/CPL/IPAM, Processo 2018.30.1201953-PA, quanto ao item 8º estabelece que as empresas licitantes deverão apresentar boa situação econômica e financeira com comprovação de índices igual ou superior a 1,0 (um), e pelos valores registrados nas informações dos BALANÇOS analisados, sem vista de outros documentos qualquer conclusão que as empresas, ATTEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME, CNPJ-06.122.184/0001-49 e ATUARIAL CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ-02.535.916/0001-71, estão APTAS, a continuarem no presente certame licitatório."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com §5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto ao IPAM e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.ipam.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 29 de março de 2019.

QUEILA ISRAEL DA SILVA Presidente da CPL/IPAM DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA Secretário da CPL LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES Membro da CPL AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA Assistente da CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: EDIVALDO PAVANELLI, brasileiro, inscrito no CPF de n. 279.771.102-55, atualmente em local incerto e não sabido.

Processo: 7005807-83.2017.8.22.0004 Classe: MONTORIA (40) Parte Autora: BANCO BRADESCO S.A. Advogado: EDSON ROSAS JUNIOR, (OAB/RO XXXX) Parte Requerida: EDIVALDO PAVANELLI Advogado: (OAB/RO XXXX) Responsável pelas Despesas e Custas: Parte Autora - ID 12613884

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) parte(s) acima qualificada(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) a importância de R\$ 20.532,87 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) em espécie e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor arbitrado à causa, ficando advertido de que poderá, no mesmo prazo, opor embargos à ação nos termos que suspende a eficácia do mandado inicial, nos termos dos ATOS JUDICIAIS de IDs - 23402197 e 12913658.

ADVERTÊNCIAS: 1 - Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos à ação nos termos. 2 - Os embargos independentes de prévia secueção do Juízo e deverão ser opostos nos prazo de 15 (quinze) dias. Caso não haja o cumprimento da obrigação e nem o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: Este processo pode ser visualizado de forma integral através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE - 1ª Gera), disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.gov.br).

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de janeiro de 2019.

Silas Arsonval Carmimatti Bonfim Diretor de Cartório - Assiado Digitalmente

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BOAS FRAGA AV. MARCHELAL RONDON, Nº 870, SALA 12, TERREO, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3423-1179

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 1806/2019 LEI 9429/7, ART. 15. Encontram-se nesse tabelionato para protesto os títulos abaixo, com respectivos devedores:

Table with columns: Devedor, Documento, Valor a pagar, Protocolo. Lists multiple debtors and their respective documents and values.

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de JI-Paraná, Estado de Rondônia, em nome de seu vice presidente o Sr. Valdir Roque Pereira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 16º, em decorrência da saída do presidente o Sr. Sebastião Quintino Alves, que abandonou o cargo sem nenhuma justificativa legal, ficam convocados os senhores e senhoras associados(a) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 08 do mês de abril do ano de 2019, em primeira convocação, às 11hrs:00min com 2/3 do número de associados presentes e segunda convocação às 12hrs:00min com 1/3 de associados nas convocações seguintes, na sede da Associação conforme supracitado acima, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

Ordem do Dia: 1) Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Substituição da Diretoria Administrativa e Membros do Conselho Fiscal. 2) Eleição, Nomeação e Posse da Nova Diretoria Administrativa e Novos Membros do Conselho Fiscal para o Término do Mandato de 2019 a 2021. 3) Assinatura da Declaração do Termo de Posse e Desimpedimento para os Cargos Eletivos da Nova Diretoria Administrativa da Asprube. 4) Outros assuntos de interesse social da Asprube.

Distrito de União Bandeirantes/VPVHO, 29 de março de 2019.

Valdir Roque Pereira Vice Presidente da Associação dos Produtores Rurais Boa Esperança da Linha P.O Km 17

7º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO- ESTADO DE RONDÔNIA Av. Presidente Dutra, 582 Sala E - Flocosiros - CEP: 76970-000 - Pimenta Bueno-RO Fone/Fax: (69) 3451-2869 - e-mail: protestobp@hotmali.com Aracel Mendes de Brito Lima Tabelião

EDITAL DE INTIMAÇÕES Encontram-se nesse tabelionato para protesto os títulos abaixo, com respectivos devedores:

Table with columns: Devedor, Documento, Valor a pagar, Protocolo. Lists multiple debtors and their respective documents and values.

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Por este presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: